



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SÃO JOÃO BATISTA/SC.**



**2.^a CORRIDA DO FOGO – SÃO JOÃO BATISTA 2025
REGULAMENTO GERAL**

Organização:
Corpo de Bombeiros Militar São João Batista/SC



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



2.^a CORRIDA DO FOGO – SÃO JOÃO BATISTA 2025 CAPÍTULO 1 - EVENTO:

Art. 1. A 2.^a Corrida do Fogo é um evento realizado pelo Corpo de Bombeiros do Município São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Art. 2. A 2.^o CORRIDA DO FOGO, aqui denominado corrida, será realizada no dia 18 de Outubro de 2025 pelo Corpo de bombeiros do município de São João Batista/SC em comemoração ao mês de aniversário do Quartel.

Art. 3. O horário de largada da corrida será às 19h00, nas instalações do corpo de bombeiros, R. Gilson Geraldo Sartori, 440 - São João Batista, SC, 88240-000.

Art. 4. Com o objetivo de despertar nas pessoas o interesse pela prática esportiva por meio da competição, bem como levar o esporte ao alcance de todos criando um ambiente de integração entre atletas amadores e profissionais, a Corrida do Fogo será aberta para qualquer pessoa, desde que de acordo com este regulamento.

CAPÍTULO 2 – DA PROVA:

Art. 5. É uma competição pedestre, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas do município São João Batista (SC).

Art. 6. Será realizada no dia **18 de outubro de 2025**, sábado, com largada e chegada na Rua Gilson Geraldo Sartori, localizada no Centro, São João Batista (SC). A largada está prevista para os horários relacionados a seguir:

- I. Para as **categorias livre de 5km feminino, masculino**, a largada será às 19h em pelotão único, abaixo do pórtico.
- II. Para a **categoria Caminhada** a Largada será às 19h.
- III. Para **Categoria Forças de Segurança** Largada será às 19h (Para Profissionais da Segurança Pública)
- IV. A categoria **Corrida Kids** será realizada após o término da Corrida de 5 km. Será respeitada às seguintes idades e distâncias, sendo que ao final será disponibilizado o pódio para tirar fotografias.
- V. A Corrida do Fogo e São João Batista contará com a **categoria especial** destinada à participação de atletas com deficiência (**PCD**).

Art. 7. Toda programação previamente divulgada obedecerá ao horário oficial de Brasília.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



CAPÍTULO 3 – DA ESTRUTURA GERAL:

Art. 8. Será oferecido Posto de hidratação na chegada e serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.

Art. 9. O local do evento irá dispor de banheiros químicos para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 10. Haverá **guarda-volumes** aos participantes.

§ 1.º Sugere-se aos atletas não deixarem objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

§ 2.º O guarda volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiaadores da mesma.

§ 3.º Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá apresentar seu número de peito.

Art. 11.º Haverá um posto de hidratação ao participantes no KM 3.

CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 12 A idade mínima a ser considerada para esta prova é 14 anos, e o participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Para os efeitos de inscrição é considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova, para o percurso 5KM.

Art. 13 A inscrição será realizada pela internet, pelo endereço eletrônico (<https://onsportsoficial.com.br/eventos>), a partir do dia 16 de julho até 07 de outubro às 23:59h, podendo ser prorrogada ou encerrada ao atingir um total de 800 inscrições.

**§ 1.º O 1º Lote do valor da inscrição será R\$ 89,00 +Taxa Site, Até atingir o Limite de 200 inscritos. (com Kit Camisa +Sacochila+Bindes).
Valor da inscrição será R\$ 69,00+Taxa Site (sem direito ao kit atleta, apenas numeral e chip)**

**§ 2.º O 2º Lote do valor da inscrição será R\$ 99,00 Taxa Site, Até a data de 03/10/2025 às 23:59. (com Kit Camisa +Sacochila+Bindes).
Valor da inscrição será R\$ 79,00 +Taxa Site (sem direito ao kit atleta apenas numeral e chip)**

§ 3.º O 3º Lote do valor da inscrição será R\$ 85,00 +Taxa Site, Até a data de



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



15/10/2025 às 23:59. **(Sem Kit, apenas numeral e chip)**

§ 4º. **Atletas com mais de 60 anos possuem 50% de desconto, gerado automaticamente pelo site através da data de nascimento.**

§ 5º. **Corrida Kids** com taxa única no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), acrescida da taxa de serviço do site. Essa modalidade não incluirá camiseta do evento nem número de peito com chip, considerando que as crianças percorrerão distâncias reduzidas, proporcionais à idade. Ao final da participação, cada criança receberá uma medalha simbólica de participação, como forma de incentivo e lembrança do evento.

§ 6º. **Caminhada 3 km**, com valor único de **R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, acrescido da taxa de serviço do site. Essa modalidade tem caráter participativo e não contará com cronometragem eletrônica, premiação ou pódio, sendo voltada ao público que deseja apenas participar de forma leve e sem caráter competitivo. Os participantes que concluírem o percurso receberão uma **medalha simbólica de participação** como forma de reconhecimento e incentivo à prática de atividade física.

§7º. A **Corrida destinada especial com atletas com deficiência (PCD)**, será realizada no mesmo percurso da corrida principal, com distância de 5 km, respeitando as particularidades e necessidades dos participantes. A largada da categoria PCD será realizada com 10 (dez) minutos de antecedência em relação à largada da categoria livre (masculino e feminino), a fim de garantir a segurança, fluidez e protagonismo dos atletas PCD durante a prova.

§8º. **Atletas PCD têm direito à gratuidade da inscrição. É obrigatório anexar uma foto do laudo ou carteira PCD no ato da inscrição. Não haverá categoria/premiação separada para atletas PCD. Guia: O guia deverá realizar sua inscrição na categoria 05K PCD e, em seguida, informar por e-mail que atuará como guia, especificando seu nome completo e o nome do atleta que irá acompanhar. A inscrição do guia também é gratuita e inclui o direito ao Kit Atleta.**

§9º. Para equipes Forças de segurança (Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Exército, Afins..teá um desconto de 10%)

§10º Para equipes de assessoria cada 10 atletas terá um desconto de 10%, e será disponibilizado o número do WhatsApp (48) 99977-9680 (Patrick) para que a assessoria preencha com os dados que são necessários para inscrever seus atletas. Assim que for feita as inscrições retornar para o mesmo para serem inseridas no portal de inscrições.

§11º Não haverá devolução de valores da inscrição por desistência do atleta, após 7 dias da compra.

§ 12º Não haverá devolução de valores de inscrição caso o evento seja adiando.

Art. 14 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

Parágrafo Único. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



Art. 15 Para participar desta competição é obrigatório conhecer este regulamento e assinar o termo de responsabilidade pessoal, atestado de saúde e uso de imagem.

Art. 16 As pessoas que não estiverem inscritas na prova não poderão acessar o funil de largada, percurso ou chegada.

Art. 17 As pessoas que forem identificadas competindo sem estarem inscritos poderão ser retiradas pela equipe organizadora do evento em qualquer momento da prova.

CAPÍTULO 5 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS:

Art. 18 A Modalidade **5Km Solo Geral** terá como:

CLASSIFICAÇÃO: “PÚBLICO GERAL” MASCULINO e FEMININO COM PREMIAÇÃO DO 1º AO 5º COLOCADO.

CLASSIFICAÇÃO: “GERAL FORÇA DE SEGURANÇA” MASCULINO e FEMININO COM PREMIAÇÃO DO 1º AO 5º COLOCADO.

TOTALIZANDO ASSIM UM MONTANTE DE 20 TROFÉUS.

SENDO UM TOTAL DE 5 TROFÉUS MASCULINO PÚBLICO GERAL E 5 PÚBLICO FORÇA DE SEGURANÇA, REPETINDO ASSIM PARA O SEXO FEMININO.

1º colocado–troféu

2º colocado–troféu

3º colocado–troféu

4º colocado–troféu

5º colocado – troféu

Modalidade 5km solo livre, será dividida nas seguintes categorias por faixas etárias **Masculino e Feminino** conforme discriminado nos itens a seguir:

- I. 14 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos em diante



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



- II. A Modalidade 5Km para categoria Força de Segurança masculino e feminino terá premiação apenas para classificação geral do 1º ao 5º colocado-troféu.
- III. **Caminhada feminino e masculino 3Km:** Medalha de Participação – Sem categoria e geral.
- IV. **A Corrida Kids** será realizada após o término da Corrida de 5 km. Será respeitada às seguintes idades e distâncias, sendo que ao final será disponibilizado o pódio para tirar fotografias.
- 50 metros (crianças de 2 a 4 anos)
- 100 metros (crianças de 5 a 8 anos)
- 200 metros (crianças de 9 a 11 anos)
- 400 metros (crianças de 12 e 13 anos)
- V. A **Corrida destinada especial com atletas com deficiência (PCD)**, será realizada no mesmo percurso da corrida principal, com distância de 5 km, e sua largada será realizada com 10 (dez) minutos de antecedência em relação à largada da categoria livre (masculino e feminino).
- VI. Haverá Premiação Geral Masculino e Feminino do 1º ao 5º colocado referente ao artigo 18.
- VII. Haverá premiação nas Categorias Masculino e Feminino do 1º ao 3º colocado, no item I.
- VIII. O atleta que ficar classificado no Geral não concorre a premiação e classificação nas categorias.
- IX. Atleta de caminhada: Medalha de Participação – Sem categoria e geral.
- XII. **Para efeitos de classificação será computado o tempo líquido, percorrido pelo atleta.**

CAPÍTULO 6 – DO KIT ATLETA:

Art. 19 A entrega do Kit atleta será realizada no local da prova nas seguintes datas e horários:

- I. Dia 17 de Outubro das 14h às 18h.
- II. Dia 18 de Outubro das 14h à 17h.

VI. **O atleta de outro município poderá retirar seu kit até 1 hora antes do início da prova, mediante comprovação.**

Art. 20 Fazem parte do kit do atleta: 1 número de identificação e 1 chip eletrônico / Camiseta / sacochila. **A medalha de participação será entregue somente no dia da competição após a passagem do atleta no pórtico de chegada.**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



§ 1.º Camiseta / sacochila , terão direito conforme ordem de inscrição e lotes disponibilizados. **Poderá haver lote sem essa opção.**

§ 2.º A organização pode suspender a venda de alguns dos tamanhos de camiseta ou não garantir que a escolha seja atendida.

Art. 21 A retirada de kits deverá ser feita individualmente, mediante apresentação de comprovante de inscrição, entrega do Termo de Responsabilidade (Anexo I) documento de identificação RG e/ou CPF.

Art. 22 É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada. Não aceitando a organização reclamações posteriores.

Art. 23 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Art. 24 **Ação Solidária: Papai Noel dos Bombeiros:** Com o intuito de incentivar a solidariedade e ampliar o alcance social do evento, a organização convida, **de forma opcional e voluntária**, todos os participantes a colaborarem com a campanha “**Papai Noel dos Bombeiros**”, realizada anualmente no mês de dezembro. Durante a retirada dos kits de participação, será disponibilizado um ponto de arrecadação para a entrega de **brinquedos novos ou em bom estado**, que serão destinados às crianças atendidas pela ação solidária do Corpo de Bombeiros. A contribuição não é obrigatória, porém a organização reforça a importância do gesto e acredita que, juntos, é possível fazer a diferença e proporcionar um fim de ano mais feliz para muitas crianças.

CAPÍTULO 7 – DO PERCURSO:

Art. 25 A largada e a chegada serão no mesmo local com o percurso de 5 km sendo uma única volta. (As distâncias dos percursos são aproximadas, podendo haver diferença de alguns metros). Sendo disponibilizado o croqui somente no site de inscrição.

Art. 26 O posicionamento do atleta ao local de largada é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e expressamente proibido realizar qualquer outro tipo de acesso que não seja os locais destinados.

Parágrafo Único. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento.

Art. 27 É de responsabilidade do atleta, durante a prova, visualizar o balizamento e se manter exclusivamente no percurso oficial da prova. O balizamento será realizado com bandeiras, placas e cones. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para continuar no percurso. Corte do percurso indicado, sob pena de desclassificação automática.

Art. 28 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento de ciclistas, carros de apoio e outros, que assim possam ocasionar em alguma vantagem ante outros participantes.

CAPÍTULO 8 – DA CRONOMETRAGEM:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



Art. 29 A cronometragem eletrônica, o fornecimento de resultados, as correções ou ajustes caso necessário, serão realizados pela empresa <https://onsportsoficial.com.br/eventos>.

Parágrafo Único. **Para efeitos de classificação será computado o tempo líquido, percorrido pelo atleta.**

Art. 30 É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova (largada, percurso e chegada), afixado na parte frontal com sua borda superior alinhada com a altura do peito.

Art. 31 A responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de exclusiva responsabilidade do atleta, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos.

Art. 32 Será passível de desclassificação o atleta que apresentar alguma irregularidade ou atitude antidesportiva como: dificultar ultrapassagem, agressão física ou moral, correr sem camiseta, desrespeitar algum membro da organização.

Art. 33 O atleta que abandonar a prova não poderá passar pelo pórtico de chegada e deverá comunicar sua condição a equipe de cronometragem.

Art. 34 Eventuais reclamações deverão ser reportadas ao responsável na tenda de cronometragem, até antes do início da cerimônia de premiação.

CAPÍTULO 9 – DA PREMIAÇÃO:

Art. 35 Haverá premiação com troféu para os 5 (cinco) primeiros lugares Geral, sendo:

- I. 5km Masculino Público Geral
- II. 5km Feminino Público Geral
- III. 5km Masculino Público Força Segurança
- IV. 5km Feminino Público Força Segurança

Troféu para classificação:

- I. 1º ao 3º lugar em cada categoria. (faixa etária)
Masculino e Feminino.

Art. 36 A cerimônia de premiação iniciará após a empresa de cronometragem enviar os resultados para locução com todos os atletas terem finalizado ou não a prova e o mais próximo possível do horário previsto na programação do evento.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



Art. 37 A premiação (troféu, medalha) Caso algum atleta tenha ido embora por qualquer motivo, pode sim outra pessoa responsável retirar seu troféu, em respeito a todos os atletas sugere-se que todos os corredores participem da premiação.

CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 38 A prova será realizada com qualquer condição climática desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores do evento.

Art. 39 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e realização de teste ergométrico a todos os participantes.

Art. 40 Para atendimento emergencial aos atletas haverá um serviço de apoio de socorrista com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventual remoção. A continuidade do atendimento de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter.

Art. 41 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 42 A organização da prova reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova com imagens dos participantes.

Art. 43 A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar a qualquer momento a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

Art. 44 A organização reserva-se ao direito de incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcial.

Art. 45 O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar na desclassificação do atleta.

Art. 46 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, aos coordenadores técnicos do evento, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 47. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 48 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.

Art. 49 Resultados somente disponível no site da cronometragem que será no <https://onsportsoficial.com.br/eventos>

Art. 50 Ao me inscrever na corrida do Fogo concordo com o Termo de Responsabilidade, onde reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, assumindo total responsabilidade pela minha participação na **2ª Edição da Corrida do Fogo**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SÃO JOÃO BATISTA/SC.



– **São João Batista.** DECLARO que estou em condições físicas e mentais, não tendo restrições médicas para participar da prova. Estou devidamente treinado, sabendo dos riscos e desgastes físicos aos quais estarei exposto. Concordo ainda em acatar qualquer decisão da organização relativa a possibilidade de terminar a prova em segurança. AUTORIZO o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculação em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes ao evento, sem acarretar ônus à organização, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da 2ª Corrida do Fogo – São João Batista/SC 2025.

Li e Concordo com a Organização da 2ª Corrida do Fogo.

São João Batista, 14 de Julho de 2025.